

Memorando n.191/2021 – GECOMP

Goiânia-GO, 24 de novembro de 2021.

À Senhor(a)

Saete Maria de Sousa Reis

Superintendência Executiva

Assunto: **CANCELAMENTO DO PROCESSO DE COMPRAS**

Senhor(a) Superintendente,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste, requerer a desconsideração do memorando nº 8270 e o cancelamento do processo de compras a seguir discriminado;

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 031/2021

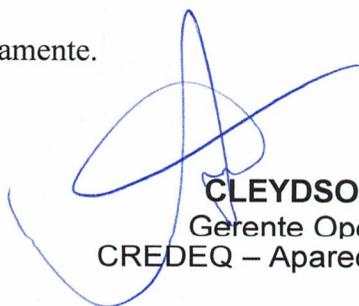
OBJETO DO PROCESSO: COMPRA DE TESTE RAPIDO COVID-19

O presente pedido justifica-se pelo fato de que a compra, não foi autorizado pela diretoria.

Um processo será disponibilizado para atender a demanda da Unidade nesse sentido, em momento oportuno.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.



CLEYDSON LIMA
Gerente Operacional
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

*Recebido
24/11/21
Saete Maria*